



## 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018, PA. Nº 001/2018 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF nº. 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 001/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC, Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.211.504/0001-50, para desenvolvimento do Projeto "Campeões para a Vida - Fase 4/FIA", conforme cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar "de oficio" o Termo de Fomento nº. 001/2018 por 69 (sessenta e nove) dias, passando a vigência final para 08 de maio de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 12 de fevereiro de 2019.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação